



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

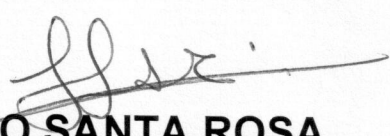
PORTARIA N.º 190/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUELI TABORDA RIBAS DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, Licença Prêmio em Pecúnia de 25 (vinte e cinco) dias, do dia 01/04/2026 à 25/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2111/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

